



ATA DA 3ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gilvia Dantas Macedo, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h 40 a Terceira Sessão da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 154.894.2016-2 - Recurso AGR/CRF nº 120/2017 - Agravante: SELMA SANTOS DA SILVA EIRELI - ME - Agravada: Coletoria Estadual de Monteiro - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Nara Silva - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso de Agravo.

02. Processo nº 020.382.2012-3 - Recurso HIE/CRF nº 168/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MARIA do Socorro Bezerra da Silva - Preparadora: Coletoria Estadual de Juazeirinho - Autuante: Artur Mendonça Cavalcanti - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

03. Processo nº 026.537.2013-2 - Recurso HIE/CRF nº 887/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: GILSON DAMIÃO DE SOUSA - Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha - Autuante: Raimundo Alves de Sá - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 121.405.2015-7 - Recurso VOL/CRF nº 189/2016 - Recorrente: ATACADÃO DE BEBIDAS CARIRI LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: José Antonio C. Veras - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Adiado a pedido da Conselheira.

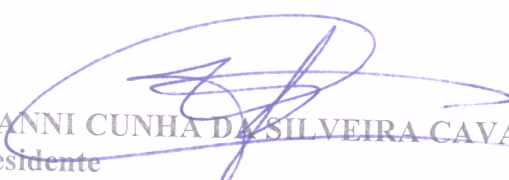
05. Processo nº 146.240.2011-1 - Recurso HIE/CRF nº 231/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: FRANCISCO DUTRA SOBRINHO - Preparadora: Coletoria Estadual de São Bento - Autuante: Edesio Abrantes de Carvalho - Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

06. Processo nº 030.428.2012-2 - Recurso VOL/CRF nº 146/2015 - Recorrente: SÔNIA LÚCIA MARQUES PINTO - EPP - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Pedro Brito Trovão - Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

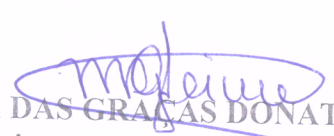
DISTRIBUIÇÃO: Foi distribuído para a Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, o Processo de nº. CRF-135/2017 - 108.663.2016-4 - MAIA E SERAFIM LTDA - ME. Para a Conselheira Thaís Guimarães Teixeira, o de nº. 131/2017 - 164.956.2016-0 - MIBRA MINERIOS LTDA.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10 horas, convocando outra para o próximo dia 19 de abril de 2017, às 8h30, ao tempo em que convocou a 1ª Sessão do Pleno para o próximo dia 17 de abril de 2017, às 14 horas, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



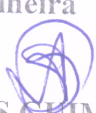
MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira



GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



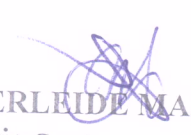
NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



THAIS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral